



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 108497202

Ref.: Ofício SGP-23 nº 412/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 469/2024, de autoria da Professor Toninho Vespoli, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), a respeito do Parque Municipal Campo de Marte, criado e denominado pelo Decreto nº 63.374, de 26 de abril de 2024.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 15/08/2024, às 12:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108497202** e o código CRC **11039456**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:
PROCESSO 6010.2024/0003248-1
Encaminhamento SVMA/CGPABI Nº 107502701

São Paulo, 11 de agosto de 2024

SVMA/CG

Sra. Chefe de Gabinete

Em resposta à solicitação de informações sobre os Campos de Futebol de Várzea do Parque Campo de Marte pelo nobre vereador Professor Toninho Vespoli, temos a informar:

No momento, o parque está com o Edital de Concorrência Pública para a Prestação dos Serviços de Implantação, Gestão, Operação e Manutenção do Parque Municipal Campo de Marte publicado e com abertura da Sessão Pública prevista para 16/08/2024. As informações constam na página da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/campo_de_marte/index.php?p=342553

Conforme descrito nas informações gerais da página acima, os campos de futebol serão reestruturados e mantidos nesta Concessão.

Informações Gerais	
Objeto	Concessão para a Prestação dos Serviços de Implantação, Gestão, Operação e Manutenção do Parque Municipal Campo de Marte.
Descrição da área (localidade)	O projeto de Concessão do Campo de Marte consiste na concessão de serviços para implantação e operação de um parque urbano, que prevê a instalação de equipamentos esportivos e de lazer. O parceiro será responsável pela implantação, administração, zeladoria, segurança do espaço, bem como a promoção de atividades abertas à população, a preservação da área verde natural, além da reestruturação e manutenção dos campos de futebol.

As informações em relação aos Campos estão descritas no Anexo IV do Contrato - Caderno de Encargos da Concessionária e no Apêndice I – Diretrizes para Operação do Centro de Convivência.

As intervenções obrigatórias com escopo mínimo de implantação de infraestruturas estão descritas no Anexo IV do Contrato - Caderno de Encargos da Concessionária.

Por fim, informamos que o Parque Campo de Marte deverá ser incluído no próximo Processo Eleitoral dos Conselhos Gestores dos Parques Urbanos Municipais, previsto para votação em fevereiro de 2025, em atendimento à Lei Municipal nº 15.910/2013, criado para participar do planejamento, gestão, avaliação e controle da execução das atividades do parque (respeitadas as competências da SVMA).

Biol. Juliana Laurito Summa

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal



Juliana Laurito Summa
Coordenador(a) Geral

Em 11/08/2024, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107502701** e o código CRC **9083EC38**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Chefia de Gabinete

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 51870248

PROCESSO 6010.2024/0003248-1

Encaminhamento SVMA/CG Nº 108473014

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr (a). Chefe de Gabinete

Retorno o presente rogando conhecimento/atendimento à informação nº 107502701, elaborada pela equipe técnica, com a ciência deste Gabinete.

Atenciosamente,

Tamires Carla



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 12/08/2024, às 12:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108473014** e o código CRC **FCED8846**.